

A **Comissão Permanente para Processos Seletivos (CoPPS) – FAFIPE/FUNEPE**, no uso de suas atribuições de acordo com a portaria nº 15/2018, torna público o presente Edital, com as normas e regulamentos para o **PROCESSO DE PROVAS E TÍTULOS** visando à contratação de Professores da Carreira de Magistério Superior, sob o Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, obedecendo as disposições deste edital.

EDITAL

2019/ 1º SEMESTRE

1. DO PROCESSO SELETIVO

O PROCESSO se destina ao preenchimento de vagas para docente constantes no Quadro de Distribuição de Vagas a seguir:

Quadro I: Distribuição de Vagas

| ÁREA | VAGAS | Requisitos |
|---|-------|--|
| Finanças e Orçamento | 1 | Graduação em Administração, Economia ou Ciências Contábeis. Mestrado em áreas afins. |
| Matemática | 1 | Graduação em Matemática, bacharelado ou licenciatura. Mestrado em áreas afins. |
| Direito Civil | 1 | Graduação em Direito. Mestrado em Direito ou áreas afins. |
| Metodologia | 1 | Doutorado em qualquer área |
| Educação Física Subáreas: Metodologia do Treinamento Esportivo; treinamento esportivo para portadores de necessidades especiais. | 1 | Graduação em Educação Física. Mestrado em áreas afins. |
| Educação Física Subárea: Didática de modalidades de combate, lutas e artes marciais; Ritmo, Movimento e Coreografia. | 1 | Graduação em Educação Física. Mestrado em áreas afins. |
| Educação Física: Subárea: Psicologia Esportiva | 1 | Graduação em Educação Física ou Psicologia. Mestrado em áreas afins. |

Obs.: O docente poderá também atuar em quaisquer subáreas afins, de acordo com a necessidade da instituição e aderência de sua formação com a disciplina.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão no período de 26/11/2018 a 07/12/2018, pelo site www.funepe.edu.br.

2.2. As inscrições serão indeferidas se o candidato não atender ao disposto no presente edital.

Quadro 2. Cronograma

| DATA | EVENTO |
|--|--|
| 26/11/2018 a 07/12/2018 | Inscrições |
| 10/12/2018 | Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, no site |
| 10/12/2018 a 12/12/2018 | Interposição de recurso contrário ao deferimento e indeferimento de inscrição. |
| A partir de 13/12/2018 | Aplicação da prova didática |
| A partir de 15/12/2018 | Divulgação dos resultados da prova didática |
| Até 48 horas a partir da divulgação do resultado | Interposição de recurso contrário ao resultado da prova didática. |
| A partir do dia 21/12/2018 | Publicação do resultado final do concurso |

2.3. Os candidatos deverão preencher e encaminhar a ficha de inscrição que se encontra no site www.funepe.edu.br anexando currículo, cópia do Diploma da Graduação e Pós-Graduação e Plano de Aula para o e-mail coppdocente@funepe.edu.br no período de 26/11/2018 a 07/12/2018.

2.4. No caso da Área de Educação Física, o candidato poderá se inscrever em até duas subáreas.

2.5. Os resultados do processo seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.funepe.edu.br

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. São consideradas atividades acadêmicas próprias do pessoal docente do ensino superior:

3.1.1. as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem a aprendizagem, a produção do conhecimento, a ampliação e transmissão do saber e da cultura.

3.1.2. as inerentes ao exercício de coordenação e gestão na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A realização do processo seletivo ficará a cargo da CoPPS, que designará a Comissão Julgadora para compor a banca do certame. Serão 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes.

4.2. Compete à Comissão Julgadora:

4.2.1. deferir ou indeferir as inscrições;

- 4.2.2. julgar recursos interpostos contra indeferimento de inscrição, resultado das provas e resultado final do processo seletivo;
- 4.2.3. preparar, aplicar e avaliar as provas do processo seletivo;
- 4.2.4. divulgar, via internet, no endereço eletrônico www.funepe.edu.br a relação dos classificados e desclassificados, com respectivas pontuações de cada fase do processo seletivo;
- 4.2.5. examinar o curriculum vitae dos candidatos;
- 4.2.6. elaborar relatório final, constando todas as fases e resultado do processo seletivo.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo de Provas e Títulos para Professor constará das seguintes fases:
 - 5.1.1. Prova didática, de caráter Eliminatório e classificatório;
 - 5.1.3. Análise do Curriculum Vitae, de caráter classificatório;
- 5.2. A pontuação de cada candidato, em cada fase, será a média aritmética dos pontos a ele atribuídos por cada um dos membros da comissão julgadora, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6. DA PROVA DIDÁTICA

- 7.1. Na Prova didática serão avaliados o desempenho didático-pedagógico do candidato, a capacidade de planejamento de aula, o conteúdo e o conhecimento na área e a comunicação e síntese do assunto, conforme anexo I, deste edital.
- 7.2. A Prova didática terá duração mínima de 20 (vinte) e máxima de 30 (trinta) minutos e constituirá de 01 (uma) aula sobre tema único (relacionado a área/subárea da vaga em que o candidato se inscreveu), a critério do candidato, conforme ementa do anexo III, deste edital.
- 7.3. Para a realização da Prova didática, serão disponibilizados os seguintes recursos: lousa e Datashow.
- 7.4. Será atribuída à Prova didática pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo desclassificado o candidato que obtiver pontuação média inferior a 7 (sete), conforme critérios constantes no Anexo I, deste edital.

8. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

- 8.1. Os candidatos que obtiveram aprovação na Prova didática, estarão classificados para a fase de Análise do Curriculum Vitae.
- 8.2. Na Análise do Curriculum Vitae não será pontuada a titulação exigida como requisito mínimo para inscrição no concurso, sendo que cada título será considerado apenas uma vez.
- 8.3. Na Análise do Curriculum Vitae será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, conforme Anexo II, deste edital, sendo avaliados os itens:
 - 8.3.1. titulação
 - 8.3.2. produção acadêmico-científica dos últimos cinco anos;
 - 8.3.3. atividade didática;
 - 8.3.4. atividade técnico-profissional.
 - 8.3.5. Somente serão considerados, para efeito de pontuação, os itens efetivamente comprovados no curriculum vitae.

9. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que tenha obtido pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na Prova didática, independentemente da pontuação obtida na Análise do Curriculum Vitae.

9.2. O resultado de cada fase será divulgado na internet, em data e horário estabelecidos no Quadro II, deste edital.

9.3. A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos na Prova didática e na Análise do Curriculum Vitae.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. No caso de empate, a Comissão Julgadora, utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

10.1.2. O candidato que tiver idade ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);

10.1.2. melhor média na Prova didática;

10.1.3. melhor pontuação na Análise do Curriculum Vitae;

10.1.4. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior Idade que não se aplica ao item 10.1.2.

11. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

11.1. A CoPPS elaborará relatório contendo a classificação final dos candidatos, que será disponibilizada via Internet no endereço www.funep.edu.br.

12. DOS RECURSOS

12.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões da CoPPS, em cada etapa deste processo seletivo, no prazo de 48 horas após a publicação do resultado, disponibilizado via Internet no endereço www.funep.edu.br.

12.2. Os recursos, devidamente fundamentados serão recebidos apenas por e-mail no endereço eletrônico: coppsdocentes@funep.edu.br

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame por meio eletrônico no endereço www.funep.edu.br.

13.2. Não será fornecida nenhuma declaração de participação no processo seletivo.

13.3. O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação dos resultados.

13.4. Os candidatos habilitados deverão manter atualizados os seus endereços na Secretaria da FUNEPE, durante o prazo de vigência do processo seletivo.

13.5. Se constatada, a qualquer momento, a existência de declaração ou documento falso, o candidato responsável será sumariamente eliminado do processo seletivo ou demitido, caso já tenha entrado em efetivo exercício.

13.6. No caso de desistência ou impedimento do candidato classificado e indicado para nomeação, será nomeado o candidato classificado em seguida, enquanto perdurar o prazo de validade do processo seletivo.

13.7. São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) divulgadas pela FUNPEPE, em seu site institucional. A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.

13.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditamentos que vierem ser publicados pela FUNPEPE.

13.9. A FUNPEPE poderá divulgar instruções complementares para a realização do presente processo seletivo e para o processo de contratação.

13.10. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela CoPPS - FUNPEPE.

Fica eleito o foro da Cidade de Penápolis, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente PROCESSO DE PROVAS E TÍTULOS.

Penápolis,



Prof. Dr. Wanderli Aparecido Bastos
Presidente da CoPPs e Diretor Geral da FAFIPE

ANEXO I**Processo Seletivo de provas e Títulos para Professor**

| Tabela de Pontuação para a Prova didática | |
|--|-------------------|
| Descrição (Pontuação máxima 10) | |
| Grupo | Pontuação |
| Desempenho didático pedagógico | Máximo 2,5 pontos |
| Capacidade de planejamento de aula | Máximo 2,5 pontos |
| Conhecimento na área | Máximo 2,5 pontos |
| Comunicação e síntese do assunto | Máximo 2,5 pontos |

ANEXO II**Processo Seletivo de provas e Títulos para Professor**

| Critérios análise do Currículo Vitae | Pontuação Máxima (10) |
|---|--------------------------------|
| Descrição (Pontuação máxima 10) | |

Titulação

| | |
|-----------|-----|
| Doutorado | 1,0 |
|-----------|-----|

Grupo I - Produção científica (no máximo 4 pontos)

| | |
|---|-----|
| • Artigos em periódicos | 1,5 |
| • Apresentação de trabalhos em eventos | 0.5 |
| • Livros na área do concurso | 1.5 |
| • Capítulos de livros na área do concurso | 0.5 |

Grupo II - Atividade didática (no máximo 3 pontos)

| | |
|---|-----|
| • Exercício do magistério no Ensino Superior | 2.0 |
| • Orientações (trabalhos de conclusão, monografias, dissertações e teses) | 0.6 |
| • Atividades de Extensão Universitária | 0.4 |

Grupo III - Atividades técnico-profissionais (no máximo 2 pontos)

| | |
|--|-----|
| • Experiência profissional na área/subárea | 1.5 |
| • Atividades Administrativas | 0.5 |

Anexo III**Ementas****ÁREA FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ementa: Finanças: conceitos básicos e posição na estrutura da empresa. Funções da área financeira e do administrador financeiro. Ambiente financeiro para operações da empresa. Fluxo de caixa. Demonstrações financeiras: modelos, aplicações e análise. Custo de capital. Investimentos: conceitos básicos, classificação e formas de decisão. Fontes de financiamento e mercado de capitais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDREZO & LIMA. *Mercado financeiro: aspectos financeiros e conceituais*. São Paulo: Pioneira, 2001.
ASSAF NETO, Alexandre. *Administração financeira*. São Paulo, Atlas, 2000.
BRIGHAN, Eugene. *Fundamentos da moderna administração financeira*. São Paulo: Campus, 2000.

ÁREA MATEMÁTICA

Ementa: Conjuntos numéricos. Operações com expressões algébricas. Equações algébricas. Razões e proporções. Funções. Números complexos. Limite. Derivada aplicada. Análise e descrição de dados. Apresentações Estatísticas. Medidas de Posição. Descrição de dados: Medidas de Variabilidade. Construção de tabelas e gráficos estatístico. Medidas de tendência central: Média Aritmética, ponderada e harmônica Mediana e moda e suas comparações. Medidas de dispersão: amplitude, desvio simples, variância e desvio padrão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDREZO & LIMA. *Mercado financeiro: aspectos financeiros e conceituais*. São Paulo: Pioneira, 2001.
ASSAF NETO, Alexandre. *Administração financeira*. São Paulo, Atlas, 2000.
BRIGHAN, Eugene. *Fundamentos da moderna administração financeira*. São Paulo: Campus, 2000.
CARVALHO, Dione Luchesi. *Metodologia do ensino da matemática*. São Paulo: Cortez, 1994.
FONSECA & MARTINS. de A. *Curso de estatística*. São Paulo: Atlas, 2006.
MILONI, G., ANGELINI, F. *Estatística geral: descritiva, probabilidades, distribuição*. S. Paulo: Atlas, 1993.

DIREITO CIVIL

Ementa: Codificação do Direito Civil brasileiro. O Código Civil de 2002. Pessoas físicas. Personalidade, capacidade e legitimidade. Direitos da Personalidade. Representação e Assistência. Situação jurídica dos índios. Pessoas jurídicas de Direito Público e de Direito Privado. Desconsideração da pessoa jurídica. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Relação jurídica. Domicílio. Ausência. Bens. Fato jurídico, ato jurídico e negócio jurídico. Negócio jurídico rural. Defeitos dos atos jurídicos. Modalidades dos atos jurídicos: condição; termo e encargo. Nulidades e anulabilidades. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Provas dos fatos e atos jurídicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

DINIZ, Maria Helena. *Curso de Direito Civil Brasileiro. Teoria Geral do Direito Civil*.

Vol. 1 São Paulo: Saraiva, 2015.
GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. *Novo Curso de Direito Civil. Parte Geral*. São Paulo: Saraiva, 2014.
PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de Direito Civil: introdução ao Direito Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

METODOLOGIA

Ementa: Teoria do conhecimento. Conhecimento científico. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Elaboração do Projeto de TCC.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Cortez, 2007.
KÖCHE, José Carlos. *Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa*. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 182 p.
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Fundamentos de metodologia científica*. 7. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2010. 297 p.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Subárea: Metodologia do Treinamento Esportivo; treinamento esportivo para portadores de necessidades especiais.

Ementa: Estudo sobre a estruturação e aplicabilidade da periodização do treinamento em diversas modalidades esportivas. Abordagem sobre como deve ser aplicado os conhecimentos em educação física para com os diferentes tipos de portadores de deficiências físicas e mentais com o objetivo de proporcionar lazer, saúde e inclusão social.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

GOMES, A C. *Treinamento desportivo: estruturação e periodização*. 2º ed. Ed. Artmed. 2009.
DE LA ROSA, A. F. *Treinamento desportivo: carga, estrutura e planejamento*. 2º ed. Ed. Phorte. 2009.
PLATONOV, V. N. *Tratado geral de treinamento desportivo*. 1º ed. Ed. Phorte. 2008.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Subárea: Didática de modalidades de combate, lutas e artes marciais; Ritmo, Movimento e Coreografia

Ementa: Abordagem sobre o papel sociocultural das lutas com o objetivo de sua prática ao aperfeiçoamento das qualidades físicas, intelectuais e afetivas. Estudo sobre as expressões corporais, movimentos coreográficos de acordo com o desenvolvimento motor e cognitivo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ANDRAUS, M. B. M. *Kung fu wushu: luta e arte*. 1ºed. Ed Annablunne. 2010.
BREDA, M; GALATTI, L.; SCAGLIA, A J. *Pedagogia do esporte aplicada às lutas*. 1º ed. Ed. Phorte. 2010.
GRAMANI, J. E. *Rítmica*. 3º ed. Ed. Perspectiva. 2002.
RÓBEVA, N. RANKÉLOVA, M. *Ginástica rítmica desportiva*. Escola de campeãs. Ed. Cone. 2008.
SCOTT, S. *Imobilizações e deslocamentos em lutas de solo*. 1º ed. Ed. Padras. 2011.

EDUCAÇÃO FÍSICA

Subárea: psicologia esportiva

Ementa: A disciplina visa propiciar a aplicação dos conceitos básicos de Psicologia. Teorias da Psicologia do Desenvolvimento Esportivo. Conceituação dos aspectos psíquicos do comportamento humano divergente, percepção, personalidade, aprendizagem e compreensão.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

BARRETO, J. A. *Psicologia do esporte: para o atleta de alto rendimento*. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

MACHADO, A. A. *Educação física no ensino superior: Psicologia do Esporte*. São Paulo: Guanabara Koogan, 2007.

RUBIO, K. *Psicologia do esporte: interfaces, pesquisa e intervenção*. 2º ed. Ed. Casa do Psicólogo Livraria e Editora. 2007.